



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 266/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA BRUNO DO CARMO FERREIRA.

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.240.500/0001-12, com sede na Rua José David Nasser, nº25, loja A, Francisco Bernardino, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.081-640, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO DO CARMO FERREIRA**, denominado **CONTRATADA**, atendendo ao que consta no Processo nº 3879/2024 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de fonte de recurso ao contrato nº 266/2024 de aquisição de equipamentos permanentes para estruturação do CRAS, CREAS e Centro Multiuso do Mundo Novo.:

Fonte de Recurso: 166500000007

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 266/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto-ES (Contratante) providenciará a divulgação e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

Dorés do Rio Preto/ES, 16 de julho de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal